

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:

Processo nº 025/2016 Tomada de Preços nº 02/2016

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal, Parecer da Engenharia e Parecer do Setor de Contabilidade, *Adjudico o proponente abaixo registrado, com as seguintes considerações.*

Considerando que a empresa *Rio Doce Construções e Empreendimentos* venceu inicialmente o certame com menor proposta de preços, todavia não comprovou condições técnicas para execução da obra;

Considerando Parecer da Assessoria Jurídica do Executivo para não adjudicação para a primeira colocada em função de falta de condições técnicas de execução da obra;

Considerando Parecer da Engenharia para não adjudicação para a primeira colocada em função de falta de condições técnicas de execução da obra;

Considerando Parecer do Setor de Contabilidade para não adjudicação para a primeira colocada em função de falta de condições técnicas e contábeis para execução da obra;

Considerando que a segunda colocada no certame, a empresa *Pais e Filhos*, não comprovou que possui certidão trabalhista;

Considerando que a única empresa a apresentar documentação totalmente correta e planilha orçamentária e de execução dentro dos parâmetros exigidos pela Administração.

Adjudico o proponente abaixo registrado:

W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000; representada pelo Sr. Wilson Valente, portador do RG 3.472.207 SSP/MG e inscrito no CPF: 201.282.236-34, com proposta global de R\$ 115.460,58 (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) e execução em 60 (sessenta) dias.

Desterro do Melo 10 de maio de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral Prefeita do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:

Processo nº 025/2016 Tomada de Preços nº 002/2016

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município, Parecer favorável do Setor de Engenharia e Parecer Favorável do Setor de Contabilidade e decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório *nº 025/2016*, Modalidade Tomada de Preços *nº 002/2016*, para execução de obra de calçamento em alvenaria poliédrica do Morro dos Leandros, nos termos do Convênio nº1491003405/2015 celebrado entre a Administração e a Secretaria de Estado de Governo:

Vencedor do certame a empresa:

W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000; representada presencialmente pelo Sr. Wilson Valente, portador do RG 3.472.207 SSP/MG e inscrito no CPF: 201.282.236-34, com proposta global de R\$ 115.460,58 (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) e execução em 60 (sessenta) dias.

Desterro do Melo, 10 de maio de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral Prefeita do Município de Desterro do Melo